



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1169



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 208/2025

EMENTA: Nomeia Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Arapua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ART 1º - Nomeia para representarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Arapua, os diretores e seus respectivos Departamentos abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAL

Jessica Cristina dos Santos – Departamento Municipal de Assistência Social;
Karina Cardoso Kurten Oening – Departamento Municipal de Assistência Social;
Nelsa de Oliveira Salvador – Departamento Municipal de Saúde;
Keila CAvalhiero – Departamento Municipal de Saúde;
Claudinei Alves Pereira – Departamento Municipal de Educação e Cultura;
Renata Volpe Vieira Paganote – Departamento Municipal de Educação e Cultura;
Juarez do Prado – Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
Flávia Barbara Ribieiro – Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

SOCIEDADE CIVIL

Jaíne Gomes Senchechem – Titular
Renato Gomes da Silva – Suplente
Sandro Manzano Lima – Titular
Ilson Luiz Luders Santana – Suplente
Milton de Carvalho Borges – Titular
Ronaldo Aparecido Neri – Suplente
José Geraldo Porto – Cooperlaf – Titular
Vilmar Daufenbach – Cooperlaf – Suplente
Elinton André dos Santos – Comércio - Titular
Edierme Cavalheiro – Comercio – Suplente
Josiane Meures Ascari Bosco - Titular
Luciana Apª Valéria Mendes – Suplente
Rafael Leandro Euzébio – Titular
Alisson Thiago Dias Paulino – Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1169



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e dois dias de outubro do ano de
dois mil e vinte e cinco.

Manoel Salvador
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1169



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 209/2025

EMENTA: Nomeia Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Arapuã e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ART 1º - Nomeia para representarem o Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Arapuã, os diretores e seus respectivos Departamentos abaixo relacionados:

Jessica Cristina dos Santos – Departamento Municipal de Assistência Social;
Karina Cardoso Kurten Oening – Departamento Municipal de Assistência Social;
Nelsa de Oliveira Salvador – Departamento Municipal de Saúde;
Keila CAvalhiero – Departamento Municipal de Saúde;
Claudinei Alves Pereira – Departamento Municipal de Educação e Cultura;
Renata Volpe Vieira Paganote – Departamento Municipal de Educação e Cultura;
Juarez do Prado – Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
Flávia Barbara Ribieiro – Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e dois dias de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Manoel Salvador
Prefeito do Município de Arapuã